

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PRESENCIAL DO CISNORJE/SAMU



Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE/SAMU, situada na Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Joaquim Pedrosa, no município de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, realizou-se a Assembleia Geral Presencial do CISNORJE, previamente convocada por seu Presidente, Sr. Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos, com a participação dos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) e representantes legais dos Municípios consorciados devidamente credenciados, conforme lista de presença devidamente assinada e arquivada junto a esta ata. Registra-se, para os devidos fins, que a presente Assembleia Geral teve sua data retificada, passando de 05 de janeiro de 2026 para 08 de janeiro de 2026, mantendo-se inalterados o horário, o local e a pauta anteriormente divulgados. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Presidente, após constatar o quórum legal, declarou aberta a sessão, agradeceu a presença de todos e passou à apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia. Logo após a abertura inicial, foi concedida a palavra ao Dr. Heberton Onofre, que prestou esclarecimentos acerca de recente decisão judicial proferida no processo nº 0010314-76.2016.5.03.0085, na qual restou consignado que o Consórcio não possui norma própria de Requisição de Pequeno Valor – RPV, motivo pelo qual não foram acolhidas as leis municipais apresentadas na defesa do CISNORJE. Em razão da relevância do tema exposto, o Sr. Presidente colocou em votação a inclusão da matéria na pauta referente à regulamentação da Requisição de Pequeno Valor – RPV no âmbito do CISNORJE, o que foi aprovado à unanimidade. Assim fora inserida na pauta a necessidade de criação de legislação própria quanto ao pagamento de obrigações judiciais de pequeno valor. Durante a discussão do tema, foi destacada a importância de que o Consórcio disponha em sua legislação interna de previsão específica quanto ao pagamento de obrigações judiciais de pequeno valor, considerando o elevado quantitativo de processos judiciais em trâmite, especialmente de natureza trabalhista, possibilitando que as demandas observem a ordem legal de pagamento por meio de precatórios ou Requisições de Pequeno Valor – RPVs, conforme o caso, nos termos do art. 100 da Constituição Federal. Ressaltou-se, ainda, que a regulamentação interna permitirá à área contábil e financeira maior controle da ordem cronológica de pagamentos, previsibilidade orçamentária e adequada gestão do impacto financeiro ao longo dos exercícios. A proposta de inclusão ao regimento fora submetida à deliberação da Assembleia Geral e aprovada por unanimidade, a alteração do Regimento Interno do CISNORJE mediante a inclusão do Art. 75 no TÍTULO VII – DOS RECURSOS HUMANOS, CAPÍTULO I – DO REGIME JURÍDICO, dispositivo destinado a disciplinar o pagamento de obrigações judiciais por meio de Requisição de Pequeno Valor – RPV e precatórios no âmbito do Consórcio, em consonância com o disposto no art. 100 da Constituição Federal. Deliberou-se, ainda, que o valor limite para


Marcelo Adriano X. de Vasconcelos
Presidente do CISNORJE SAMU

enquadramento das obrigações como Requisição de Pequeno Valor – RPV será regulamentado por meio de decreto específico, a ser editado pela Presidência do Consórcio após a realização de estudo técnico e análise de impacto financeiro. Ficou igualmente deliberado que, em razão da inclusão do novo Art. 75 no Regimento Interno, os artigos subsequentes serão renumerados para fins de adequação sistemática do texto normativo, preservando-se a sequência lógica e a organização interna do diploma regimental. Após, foi tratada a proposta de adesão do Município de Serra Azul de Minas ao Consórcio, com a apresentação dos termos da proposta, esclarecimentos quanto aos impactos administrativos, operacionais e financeiros, bem como a manifestação dos membros da Assembleia, tendo a adesão sido submetida à apreciação e aprovada pelos presentes. Na sequência, foi apresentado o Balanço Operacional do Consórcio, conforme dados consolidados nos slides apresentados à Assembleia, destacando-se a situação financeira herdada no início da gestão, com identificação de dívidas anteriores, as ações adotadas para quitação e negociação de débitos pretéritos, bem como o desempenho operacional do CISNORJE, registrando-se o total de 18.583 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e três) atendimentos realizados no exercício de 2024 e 20.878 (vinte mil, oitocentos e setenta e oito) atendimentos no exercício de 2025, representando um acréscimo de 2.295 (dois mil, duzentos e noventa e cinco) atendimentos, além do saldo atualizado das dívidas e da posição financeira atual do Consórcio. Destacou-se, ainda, a redução significativa de ocorrências de J7 (baixa de ambulância), atribuída à diminuição do número de atestados médicos, à melhoria na organização da frota e ao aprimoramento da gestão operacional. Após os esclarecimentos prestados e manifestações dos presentes, o Balanço Operacional foi devidamente apreciado e aprovado pelos membros da Assembleia. Na mesma oportunidade, o Dr. Heberton Onofre, Assessor Jurídico Trabalhista do CISNORJE, apresentou análise específica acerca das demandas trabalhistas envolvendo o Consórcio, conforme material técnico exibido em slides, informando-se que o CISNORJE possui o total de 234 (duzentos e trinta e quatro) processos trabalhistas ativos em tramitação, bem como que, no exercício de 2025, foram ajuizados 62 (sessenta e dois) novos processos trabalhistas. Esclareceu-se que a maior parte das demandas decorre de passivos históricos oriundos de gestões anteriores, sendo as ações recentes classificadas como pontuais e de impacto financeiro controlado. Em seguida, procedeu-se à apresentação da Prestação de Contas do CISNORJE pelo Diretor Executivo, Sr. Perciel, conforme material expositivo apresentado em slides, ressaltando-se que, ao assumir a Presidência do Consórcio no início do exercício de 2025, a gestão encontrou um montante de dívidas acumuladas no valor aproximado de R\$ 8.477.969,68 (oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que, após um ano de gestão, em razão das ações administrativas, financeiras e de negociação de débitos implementadas, o saldo atualizado das dívidas foi reduzido para aproximadamente R\$ 2.466.545,32 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), tendo sido efetuado, no período, o pagamento de débitos anteriores no montante de R\$ 6.834.153,84 (seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e



Marcelo Adriano X. de Vasconcelos
Presidente do CISNORJE SAMU



cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Informou-se, ainda, que a receita anual total do CISNORJE no exercício de 2025 foi de R\$ 47.006.798,70 (quarenta e sete milhões, seis mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), ao passo que o montante das despesas executadas no mesmo exercício totalizou R\$ 40.995.374,34 (quarenta milhões, novecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), tendo sido apurado saldo financeiro remanescente para o exercício de 2026 no valor de R\$ 6.011.424,36 (seis milhões, onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Foi também apresentado o panorama da inadimplência dos municípios consorciados, registrando-se o total de 12 municípios inadimplentes, 58 municípios com quitação integral de suas obrigações e 17 municípios com pagamentos parciais, bem como as ações de gestão adotadas para redução da inadimplência, com destaque para a criação de setor específico de cobrança e negociação e os resultados obtidos. Após análise e discussões, a Prestação de Contas foi submetida à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo outros assuntos a tratar, e após encerradas as discussões da pauta, o Sr. Presidente agradeceu novamente a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral, determinando a lavratura da presente ata, a qual foi lavrada por mim, Débora Gonçalves Leal, Controladora Interna do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISNORJE/SAMU, que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por quem de direito.

Teófilo Otoni/MG, 08 de janeiro de 2026.



Marcelo Adriano Xavier de Vasconcelos
Presidente do CISNORJE/SAMU

Marcelo Adriano X. de Vasconcelos
Presidente do CISNORJE SAMU



Secretário(a) da Assembleia

Débora Gonçalves Leal

**Controle Interno
CISNORJE/SAMU**

PROTOCOLO: 50972 | REGISTRO: 16722 - AV 1

Livro B151 | FOLHA: 279v/280v | DATA: 03/06/2026

Cotação: Emol.: R\$ 100,22 - TFJ: R\$ 28,22 - Recome: R\$ 7,56 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 136,00 - Códigos 5111-0(1), 5202-7(1), 8101-8(3)

Fernando Junior Paulo Pereira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS

SELO DE CONSULTA: KDM24827
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0809.7865.3627.4858



Quantidade de atos praticados: 5

Ato(s) praticado(s) por: Fernando Junior Paulo Pereira - Escrevente

Emol.: R\$ 107,78 - TFJ: R\$ 28,22

Valor Final: R\$ 136,00

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

PROTOCOLO: 50973 | REGISTRO: 16722 - AV 2

Livro B151 | FOLHA: 281 | DATA: 03/06/2026

Cotação: Emol.: R\$ 81,22 - TFJ: R\$ 21,80 - Recompe: R\$ 6,12 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 109,14 - Códigos 5111-0(1), 5202-7(1), 8101-8(1)

Fernando Junior Paulo Pereira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS

SELO DE CONSULTA: KDM24832

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6708.7263.8126.2709

Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por: Fernando Junior Paulo Pereira - Escrevente

Emol.: R\$ 87,34 - TFJ: R\$ 21,80

Valor Final: R\$ 109,14

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Serra do Salitre

Prefeitura Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
ADESÃO À AJA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164357 - 1

Turmalina

Prefeitura Municipal

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 004/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Turmalina, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164358 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PREÇO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO Nº 009/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 009/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Unai, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164357 - 1

Unai

Prefeitura Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 009/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Unai, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164358 - 1

Vargem Grande do Rio Pardo

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

4 em - 39 2164489 - 1

Varzelândia

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Varzelândia, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164432 - 2

Virginópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Virginópolis, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164432 - 1

Tabuleiro

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Tabuleiro, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164432 - 1

Teófilo Otoni

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha - CISNORJE, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164432 - 1

Uberlândia

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Uberlândia, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164432 - 1

Urucuaia

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PREÇO DE REGISTRO Nº 002/2025
OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação por preço de registro de produtos de higiene e limpeza para uso doméstico e comercial, a serem fornecidos para a Prefeitura Municipal de Urucuaia, CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal, sob o regime de entrega e entrega de mercadorias e serviços e de prestação de serviços, DATA DE ASSINATURA: 20 de Dezembro de 2025.

3 em - 39 2164432 - 1

AGÊNCIA MINAS

Você sabia que na Agência Minas é possível conferir a agenda oficial do governador e notícias relacionadas aos órgãos da administração direta e indireta do Governo de Minas?

Saiba mais em:
www.agenciaminas.mg.gov.br

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320251229960199588.

PROTÓCOLO: 50974 | REGISTRO: 16722 - AV 3

Livro B151 | FOLHA: 281v | DATA: 03/06/2026

Cotação: Emol.: R\$ 81,22 - TFJ: R\$ 21,80 - Recomp.: R\$ 6,12 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 109,14 - Códigos 5111-0(1), 5202-7(1), 8101-8(1)

Fernando Junior Paulo Pereira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS

SELO DE CONSULTA: KDM24835

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5452.7984.6350.7382

Quantidade de atos praticados: 3

Ato(s) praticado(s) por: Fernando Junior Paulo Pereira - Escrevente

Emol.: R\$ 87,34 - TFJ: R\$ 21,80

Valor Final: R\$ 109,14

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ANEXO (I) À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL - LISTA DE PRESENÇA

SECRETÁRIOS DE SAÚDE

Prezados



NOME	FUNÇÃO/CARGO	MUNICÍPIO
Maria Leônia Moreira Guedes	Sec. Municipal Governo	Itambacuri
Alex Gonçalves Saraiva	Subsecretário Saúde	Itambacuri
Magid Figueiredo Ali	Sec. Municipal Saúde	Itambacuri
Flaviano Nob. Barbosa	Secretário Municipal	Minas Novas
Silac Marian Gomes	Secretário M. Saúde	Minas Novas
Isabel Cristina Rodrigues	Sec. Gabinete e R. Institucional	Itambacuri
GERARDO FREDES RODRIGUES	PREFEITO	SÃO JOSÉ DO DIVINO/MG
Flaniel da Conceição	Secretário Municipal	São José do Divino/MG
Maria Aparecida P. dos Santos	Assessora Técnica SMS	Berilo
Urban Guedes Dias	VEREADOR	YAPETÓ
Ampli Luis Carlos Fontes	Sec. de P. A	YAPETÓ
Antônio de Góes Martins Moreira	Prefeito	YAPETÓ
Rafael Reis	Prefeito	Nova Módica
Geovani Alves Pinheiro	Secretário de Saúde	Nova Módica
Elisângela R. Rodrigues	Secretária Municipal de Saúde	Ranieri
Diana Silva	Prefeita	Berilo
Paula Marcela de Lima Figueiredo Santos	Secretária Municipal de Saúde	Berilo
José Moreira da Cruz Barros	Secretária Municipal de Saúde	Almendra
Rândi Fonseca Leuz	Secretário Mun. de Saúde	Serra Azul de Minas
Fani Carla Pereira da Rocha	Prefeita	Ravão
Quiana Maria C. da S. Santos	Assessora Prefeita	Ravão
Maria Aparecida B. de Almeida	Secretária Municipal Saúde	Ravão
José Carlos Barbosa Filho	SECRETÁRIO M. SAÚDE	NOVO CRUZEIRO
Leonardo Augusto da Souza	Prefeito	Lajeado
Wagner Jamilson Bezor	Prefeito	Lajeado
Artur de Souza	Secretário M. Saúde	Berilo
Walter R. Beiro da Fonseca	Vereador	STA Helena de Minas

PROTOCOLO: 50975 | REGISTRO: 16722 - AV 4

Livro B151 | FOLHA: 282/282v | DATA: 03/06/2026

Cotação: Emol.: R\$ 90,72 - TFJ: R\$ 25,01 - Recomp.: R\$ 6,84 - Desp.: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00
Valor Final: R\$ 122,57 - Códigos 5111-0(1), 5202-7(1), 8101-8(2)

Fernando Junior Paulo Pereira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS

SELO DE CONSULTA: KDM24838

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8583.6386.3077.7304

Quantidade de atos praticados: 4

Ato(s) praticado(s) por: Fernando Junior Paulo Pereira - Escrevente

Emol.: R\$ 97,56 - TFJ: R\$ 25,01

Valor Final: R\$ 122,57

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL



CISONORJE/SAMU

OUTORGANTE:

Por este instrumento particular de mandato, a Prefeitura Municipal de Campesina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 18.404.905/0001-57, com sede à R. Antônio Barboza, nº SP, Bairro Centro, Município de Campesina (MG), CEP 39.835-000, telefone -, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Fausto Duarte, portador do RG nº 16.480.172.1 e CPF nº 560.489.396-04, residente e domiciliado à R. Antônio Duarte, nº -, Município de Campesina (MG).

OUTORGADO:

Sr. Edson A. J. Baliza Secretário Municipal de Saúde, Campesina, inscrito no CPF nº 059.722.126,00, portador do RG nº 16.12.22-664, residente e domiciliado à R. Antônio Duarte, nº 928, Bairro Jalutige, Município de Campesina (MG).

PODERES:

Pelo presente instrumento, o OUTORGANTE nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO, Secretário Municipal de Saúde, a quem confere plenos poderes para representá-lo na ASSEMBLEIA GERAL do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha – CISONORJE/SAMU, a ser realizada no dia 08 de janeiro de 2026, às 09h, no Auditório do Complexo Regulador 192, situado à Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni/MG, CEP 39.804-000, podendo, para tanto, participar, manifestar-se, votar, deliberar, firmar listas de presença, atas e demais documentos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel e integral cumprimento do presente mandato.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam a presente procuração para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campesina, 08 de 01 de 26

Fausto Duarte
Prefeito Municipal

Assinatura e carimbo



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Jovani Ferreira dos Santos**, brasileiro, divorciado, prefeito, portador do RG de nº 13175459, inscrito no CPF sob o nº 043118036-99, residente e domiciliado na Rua dos Índios, nº 446, Bairro Várzea, Itambacuri MG, representante legal do **Município de Itambacuri MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **18.404.855/0001-43**

OUTORGADA: **Maria Selma Moreira Guedes**, brasileira, casada, Secretária de Governo do Município de Itambacuri MG, inscrita no CPF sob o nº 663696496-00 e RG MG- 2571705., residente e domiciliado na Rua Governador Valadares, nº 1067, Bairro Centro Itambacuri MG.

PODERES: O outorgante concede ao outorgado poderes específicos para representar o outorgante junto a Assembleia Geral do CIS-EVMJ (Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales Mucuri e Jequitinhonha) em Teófilo Otoni, com o intuito de verificar e resolver toda e quaisquer pendências, podendo, para tanto, votar e assinar o que preciso for, prestar declarações, apresentar documentos, responsabilizando por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Itambacuri/MG, 08 de janeiro de 2026.

Jovani Ferreira dos Santos
Prefeito de Itambacuri MG

